DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023 **Ano IX | Edição nº 1452** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO 2024/2027 – PÓS RECURSO

NOME	**ACERTOS**	**CLASSIFICAÇÃO**
Ana Carolina Claro Rodrigues	37	1º
Paulina Ap. G. Vorussi	37	2º
Rafaela Paulina Pereira Fachin	34	3º
Jucirene Pereira do Nascimento	34	4º
Daiane Ap. S. Moreira	34	5º
Letícia Mateus dos Santos	34	6º

RECURSOS:

- **LETÍCIA MATEUS DOS SANTOS – DEFERIDO**
  Razões de Deferimento: recontagem de questões, foram 34 certas e não 33.

- **NATÁLIA ALCARÁ NEVES – INDEFERIDO**
  Razões de Indeferimento: O edital é claro no sentido de que o candidato deva acertar 7 pontos para aprovação. Em uma prova de 50 questões, trata-se de critério matemático, sendo este o seguinte:
  50 x 7/10 = 350/10 = 35
  No caso foi anulada 1 (uma) questão, motivo este que tornou a pontuação mínima para classificação em 34 questões.

Meridiano, 11 de agosto de 2023.

Maria Angélica C. Brasil Vieira
- Comissão Especial Eleitoral -